



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Secretária Executiva de Licenciamento e Urbanismo da Prefeitura da Cidade do Recife (SELURB), Sra. Taciana Maria Sotto-Mayor, para autorizar o serviço de emplacamento contendo o nome e o CEP na R. João de Andrade, nº 84 - Jardim São Paulo, Recife - PE, 50790-070.

Dê-se ciência da decisão desta Casa a Sra. Joselina de Oliveira Claudino, Rua João Sales de Menezes, nº 335, Várzea, Recife - PE, CEP 50740-110.

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação tem como finalidade atender às diversas reivindicações dos moradores, haja vista o comprometimento desta Casa com a circulação das pessoas que trafegam no local mencionado. A Rua supramencionada está sem identificação, deixando, assim, os residentes revoltados, pois os funcionários das empresas de entrega não encontram o Endereço.

Nesse momento, a comunidade fica ciente do compromisso que este Órgão tem com o povo recifense.

Solicitamos, ante o exposto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 19 de maio de 2022.

Professora Ana Lúcia
Vereadora do Recife - Republicanos.

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife - PE
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax (81) 3301-1262

